

ROTEIRO DO ESTUDO DE CASO



O Estudo de Caso conforme o Decreto 12.686/2025 é uma etapa inicial obrigatória no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizada pelo professor do AEE em parceria com a escola e família. Foca em barreiras (arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais) e potencialidades, não em diagnósticos, para fundamentar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Diário Escola

Estrutura do Modelo de Estudo de Caso (Baseado no Art. 11):

1. Identificação:

Dados do Estudante, Escola, Série/Ano.

Equipe participante (Professor AEE, Regente, Gestão, Família).

Data de início e consentimento (LGPD).

2. Coleta de Informações (Demandas e Barreiras):

Escuta do aluno e família.

Histórico escolar e pedagógico.

Identificação de barreiras:

Pedagógicas (métodos de ensino).

Atitudinais (preconceito/capacitismo).

Físicas/Arquitetônicas.

Comunicacionais (Libras, Braille, CAA).

Tecnológicas.

3. Análise de Contexto:

Interação aluno-ambiente escolar.

Impacto das barreiras na aprendizagem.

4. Potencialidades e Demandas de Apoio:

Mapeamento de habilidades, interesses e pontos fortes.

Identificação das necessidades de apoio (serviços e recursos).

5. Plano de Ação (Definição de Estratégias):

Estratégias para eliminação de barreiras.

Recursos de Tecnologia Assistiva.

Adaptações curriculares necessárias.

Fundamentos Legais do Decreto 12.686/2025:

Obrigatoriedade: Necessário para todo estudante no AEE (Art. 11).

Não Condicionamento: A oferta do AEE não depende de laudo médico (Art. 11, § 7º).

LGPD: Dados sensíveis devem seguir a Lei 13.709/2018 (Art. 12, § 5º).